



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 415 - TERÇA-FEIRA 22 DE JANEIRO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Araputanga

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º 05/2008

Contrato de prestação de serviço que fazem entre si de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA MT e de outro a empresa ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

A) CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede à Rua Limiro Rosa Pereira, nº 635, inscrita no C.N.P.J sob N.º 15.023.682/0001-25, representado neste ato pelo Excelentíssimo Sr. ANTONIO SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG N.º 873.229 SSP/MT, CPF N.º 346.887.301-87, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ nº 00.839.039/0001-05, com sede na Av. Tenente Coronel Duarte, nº 897 – Bairro Dom Aquino - Cuiabá - MT – CEP: 78.015-500, neste ato representada por seu sócio gerente PAULO CEZAR RÉBULI, brasileiro, casado, portador do RG 684.194 SSP/MT e CPF 354.056.511-68, residente à Av. Miguel Sutil, n.º 45 – Edifício Manchester – apto. 203 – CEP: 78.048-230 - Cuiabá –MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente de contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

1.0 – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - A **CONTRATADA** compromete-se a prestar à **CONTRATANTE** os serviços técnicos profissionais especializados de **CONSULTORIA NAS ÁREAS: CONTÁBIL, RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS.**

1.2 – A contratada compromete-se ainda a executar serviços de procuradoria em Cuiabá - MT., desde que relacionados com as áreas de sua atuação.

1.3 – A finalidade da contratação destes serviços é o suporte técnico na prática dos vários atos da Administração, bem como a dinamização de diversos procedimentos administrativos e contábeis.

- **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.000,00
- **QTDE DE PARCELAS:** 12
- **VALOR PARCELA:** R\$ 1.000,00
- **DOTAÇÃO:** 01.001.01.031.0001.2001.339035.00
- **VIGÊNCIA:** 21/01/08 a 31/12/2008
- **CARTA CONVITE:** 01/2008

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º 06/2008

Contrato de aquisição de **GASOLINA E ALCOOL** que fazem entre si de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA MT e do outro o **AUTO POSTO ARAPUTANGA LTDA**

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede à Rua Limiro Rosa Pereira, nº 635, inscrita no C.N.P.J sob N.º 15.023.682/0001-25, representado neste ato pelo Excelentíssimo Sr. ANTONIO SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG N.º 873.229 SSP/MT, CPF N.º 346.887.301-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO ARAPUTANGA LTDA, Av. Dep. Aldo Ribeiro Borges, Nº 81, Bairro Jardim. Primavera, ARAPUTANGA-MT, sob o CNPJ: 08.248.756/0001-66 e Inscrição Estadual nº 13.324.300-1**, neste ato representada pelo Sr. LUIZ NELSO ZUCHETTI, comerciante, CPF nº 202.539.821-20 e RG nº 488.055 SSP/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente instrumento de contrato de fornecimento que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Contrato é o fornecimento de combustível, sendo 2.000 (dois mil) litros de GASOLINA e 3.400 (três mil e quatrocentos) litros de ALCOOL, conforme especificado no anexo I, respectivos Lotes sob nº 01 e 02 do **Processo Licitatório na modalidade Carta Convite nº 02/2008**, adjudicado nos termos do cronograma físico-financeiro.

- **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.952,00

- **FORMA DE PAGTO:** MENSALMENTE CONFORME CONSUMO E APRESENTAÇÃO DE NF

- **VALOR PARCELA:** CONFORME CONSUMO E APRESENTAÇÃO DE NF

- **DOTAÇÃO:** 01.001.01.031.0001.2001.339030.00

- **VIGÊNCIA:** 21/01/08 a 31/12/2008

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2007

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e JOSELINA LÚCIA S. SOUZA
Objeto: Formalização em decorrência de prorrogação do prazo de vigência em 03 (três) meses.

Barra do Bugres-MT, 21 de dezembro de 2007.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 002/SMDST/2008

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a Presidente da Comissão de Teste Seletivo/2008 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, no uso de suas atribuições, torna público a ALTERAÇÃO da Retificação do Edital de Teste Seletivo nº 002/SMDST/2008, sendo:

Anexo I - LITERATURA RECOMENDADA (Prova Teórica)

MONITOR MULTI-SOCIAL
Onde se lê:

- Português
- Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Leia-se:

- Português: Noção e compreensão de texto verbal e/ou não verbal; Classes de Palavras: Pontuação; Ortografia; Acentuação Gráfica; Silaba: átona, tônica e divisão.
- Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

ORIENTADOR SÓCIO-EDUCATIVO

Onde se lê:

- Português
- Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente
- Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto
- Lei Municipal nº 1728/2007

Leia-se:

- Português: Noção e compreensão de texto verbal e/ou não verbal; Classes de Palavras: Pontuação; Ortografia; Acentuação Gráfica; Silaba: átona, tônica e divisão.
- Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente
- Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto
- Lei Municipal nº 1728/2007

CUIDADOR SOCIO EDUCATIVO

Onde se lê:

- Português
- Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente
- Noções básicas de higiene e segurança

Leia-se:

- Português: Noção e compreensão de texto verbal e/ou não verbal; Classes de Palavras: Pontuação; Ortografia; Acentuação Gráfica; Silaba: átona, tônica e divisão.
- Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente
- Noções básicas de higiene e segurança

Barra do Bugres-MT, 18 de janeiro de 2008.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

ELIZABETH LEITE DE OLIVEIRA LELES
Presidente da Comissão de Teste Seletivo/2008

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2007

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT e Auto Posto Bugrense Ltda
Objeto: Formalização em decorrência do aumento dos quantitativos, constante da Cláusula Primeira do contrato original de nº.: 053/2007.

Data: 03/01/2008

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa
Barra do Bugres-MT, 22 de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Carlinda

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2007

LRF-Cidadão 7.06 - 17/01/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	Últimos 12 meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.647.775,95	
Pessoal Ativo	4.647.775,95	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	36.853,72	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	36.853,72	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	0,00	
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I+II+III)	4.610.922,23	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	9.394.614,75	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	49,08	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	5.073.091,97	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) < % >	4.819.437,37	

* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

LRF-Cidadão 7.06 - 17/01/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	2.810.132,84	3.177.466,79	3.333.441,71	3.551.841,87
Ativo Disponível	2.810.132,84	3.177.466,79	3.333.441,71	3.572.279,59
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	20.437,72
DIV. CONSOLID. LIQUIDA (DCL) (III) - (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	8.682.470,63	8.844.576,29	9.262.617,46	9.394.614,75
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2007

LRF-Cidadão 7.06 - 17/01/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	8.682.470,63	8.844.576,29	9.262.617,46	9.394.614,75
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2007

LRF-Cidadão - 7.06 - 17/01/08

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00
Externas		0,00
Títulos Públicos		0,00
Contratos de Empréstimos		0,00
Financiamentos		0,00
Internas		0,00
Títulos Públicos		0,00
Contratos de Empréstimos		0,00
Financiamentos		0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		9.394.614,75
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL		0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		7,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

LRF Cidadão 7.06 - 17/01/08

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	409.155,97	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	265.408,65
Caixa	0,00	Depósitos	4.967,38
Bancos	409.155,97	Restos a Pagar Processados	260.441,27
Conta Movimento	90.763,54	Do Exercício	240.003,55
Contas Vinculada	318.392,43	De Exercícios Anteriores	20.437,72
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	409.155,97	SUBTOTAL	265.408,65
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	143.747,32
TOTAL	409.155,97	TOTAL	409.155,97
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			143.747,32

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	3.160.743,62	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	24.689,87	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	24.689,87	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	3.136.053,75	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	3.160.743,62
TOTAL	3.160.743,62	TOTAL	3.160.743,62
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			3.160.743,62

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

Pg.: 01/02

LRF Cidadão 7.06 - 17/01/08

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

ORGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	317.618,26	240.003,55	143.747,32	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	317.618,26	240.003,55		0,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	3.160.743,62	0,00	0,00
PREVCAR - FUNDO DE PREV. MUNICIPAL CARLINDA	0,00	0,00		0,00	
TOTAL	317.618,26	240.003,55	3.304.490,94	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

Pg.: 02/02

LRF Cidadão 7.06 - 17/01/08

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
Amortização da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00	0,00
Investimentos	17.261,00	33.242,00		0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	190.987,03	122.280,51		0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	109.970,23	84.481,04		0,00	0,00
TOTAL	317.618,26	240.003,55	3.304.490,94	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE NACIONAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

LRF Cidadão 7.06 - 17/01/08

LRF, Art. 54 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	4.395.316,40	46,79
Limite Legal (inícios I, II e III, art.20 da LRF)	5.073.091,97	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.819.437,37	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	16,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. de Receita	7,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA / INSUFICIÊNCIA DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	3.304.490,94

FONTE:

Nota:

Prefeitura Municipal de Colíder

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/01/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez 2007 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.832.000,00	23.657.000,00	4.865.319,37	20,57	24.703.151,78	104,42	-1.046.151,78
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	19.906.860,00	19.906.860,00	4.295.227,67	21,58	22.447.924,68	112,76	-2.541.064,68
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	2.082.000,00	2.082.000,00	510.841,60	24,54	2.884.647,01	138,55	-802.647,01
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.800.000,00	1.800.000,00	491.440,56	27,30	2.538.589,90	141,03	-738.589,90
1.1.2.0.00.00 - Taxas	280.000,00	280.000,00	19.401,04	6,93	344.683,94	123,10	-64.683,94
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	1.373,17	68,66	626,83
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.068.000,00	1.068.000,00	260.350,58	24,38	1.120.726,37	104,94	-52.726,37
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	568.000,00	568.000,00	167.973,03	29,57	592.333,60	104,28	-24.333,60
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	500.000,00	500.000,00	92.377,55	18,48	528.392,77	105,68	-28.392,77
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	827.000,00	827.000,00	97.618,63	11,80	681.654,02	82,42	145.345,98
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	32.000,00	32.000,00	4.154,14	12,98	29.220,51	91,31	2.779,49
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	650.000,00	650.000,00	93.464,49	14,38	578.966,15	89,07	71.033,85
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	73.467,36	163,26	-28.467,36
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.613.360,00	15.613.360,00	3.311.814,73	21,21	17.227.878,95	110,34	-1.614.518,95
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	14.277.000,00	14.277.000,00	3.311.814,73	23,20	16.879.703,05	118,23	-2.602.703,05
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	-300,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.336.360,00	1.336.360,00	0,00	0,00	347.375,90	25,99	988.984,10
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	256.500,00	256.500,00	114.602,13	44,68	533.018,33	207,80	-276.518,33
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	22.500,00	22.500,00	1.697,09	7,54	7.411,66	32,94	15.088,34
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	4.000,00	4.000,00	57,25	1,43	6.580,16	164,50	-2.580,16
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	225.000,00	225.000,00	110.702,49	49,20	481.911,63	214,18	-256.911,63
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	2.145,30	42,91	37.114,88	742,30	-32.114,88
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	2.925.140,00	3.750.140,00	570.091,70	15,20	2.255.227,10	60,14	1.494.912,90
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	230.000,00	1.055.000,00	0,00	0,00	1.069.647,28	101,39	-14.647,28
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	220.000,00	1.045.000,00	0,00	0,00	1.069.647,28	102,36	-24.647,28
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.625.140,00	2.625.140,00	570.091,70	21,72	1.185.579,82	45,16	1.439.560,18
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	2.525.140,00	2.525.140,00	570.091,70	22,58	1.185.579,82	46,95	1.339.560,18
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	568.000,00	568.000,00	197.137,31	34,71	699.019,71	123,07	-131.019,71

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.400.000,00	24.225.000,00	5.062.456,68	20,90	25.402.171,49	104,86	-1.177.171,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	230.000,00	1.055.000,00	0,00	0,00	1.069.647,28	101,39	-14.647,28
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	23.630.000,00	25.280.000,00	5.062.456,68	20,03	26.471.818,77	104,71	-1.191.818,77
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	23.630.000,00	25.280.000,00	5.062.456,68	20,03	26.471.818,77	104,71	-1.191.818,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	21.856.967,16	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	No Bimestre (f)	Jan a Dez 2007 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.622.000,00	1.390.377,98	24.012.377,98	3.809.145,45	22.981.314,88	4.234.380,21	22.850.934,08	95,16	1.161.443,90
DESPESAS CORRENTES	19.906.860,00	738.225,19	20.645.085,19	3.649.367,81	20.248.570,37	4.012.373,04	20.194.411,24	97,82	450.673,95
Pessoal e Encargos Sociais	9.553.000,00	434.432,35	9.987.432,35	2.243.438,61	9.815.087,01	2.243.484,77	9.822.321,66	98,35	165.110,69
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00	-14.552,68	15.447,32	1.170,70	15.447,32	1.170,70	15.447,32	100,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.323.860,00	318.345,52	10.642.205,52	1.404.758,50	10.418.036,04	1.767.717,57	10.356.642,26	97,32	285.563,26
DESPESAS DE CAPITAL	2.083.500,00	752.152,79	2.835.652,79	159.777,64	2.732.744,51	222.007,17	2.656.522,84	93,68	179.129,95
Investimentos	2.113.500,00	684.318,62	2.797.818,62	160.948,34	2.745.656,72	223.177,87	2.669.435,05	95,41	128.383,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	-30.000,00	67.834,17	37.834,17	-1.170,70	-12.912,21	-1.170,70	-12.912,21	-34,13	50.746,38
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	531.640,00	0,00	531.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.640,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	568.000,00	-73.846,23	494.153,77	119.987,47	483.972,89	119.987,47	483.972,89	97,94	10.180,88
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	23.190.000,00	1.316.531,75	24.506.531,75	3.929.132,92	23.465.287,77	4.354.367,68	23.334.906,97	95,22	1.171.624,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	210.000,00	0,00	210.000,00	14.386,80	260.746,38	23.052,21	260.746,38	124,16	-50.746,38
Amortização da Dívida Interna	210.000,00	0,00	210.000,00	14.386,80	260.746,38	23.052,21	260.746,38	124,16	-50.746,38
Dívida Mobiliária	210.000,00	0,00	210.000,00	14.386,80	260.746,38	23.052,21	260.746,38	124,16	-50.746,38
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	23.400.000,00	1.316.531,75	24.716.531,75	3.943.519,72	23.726.034,15	4.377.419,89	23.595.653,35	95,47	1.120.878,40
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.876.165,42	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.400.000,00	1.316.531,75	24.716.531,75	3.943.519,72	23.726.034,15	4.377.419,89	26.471.818,77	107,10	-1.755.287,02

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/01/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	26.151.000,00	24.716.531,75	3.943.519,72	23.733.129,48	4.377.419,89	23.594.166,11	99,99	95,46	1.122.365,64
LEGISLATIVA	2.230.000,00	1.115.000,00	196.937,96	1.080.031,55	207.543,78	1.068.031,55	4,53	95,79	46.968,45
Ação Legislativa	2.230.000,00	1.115.000,00	196.937,96	1.080.031,55	207.543,78	1.068.031,55	4,53	95,79	46.968,45
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.466.500,00	4.344.144,84	715.224,61	4.344.144,84	852.968,84	4.329.948,42	18,35	99,67	14.196,42
Defesa do Interesse Público no Processo	158.000,00	128.475,84	10.766,55	128.475,84	30.266,55	128.475,84	0,54	100,00	0,00
Planejamento e Orçamento	118.000,00	139.519,96	35.243,85	139.519,96	35.243,85	139.519,96	0,59	100,00	0,00
Administração Geral	3.656.500,00	3.547.782,86	535.769,74	3.547.782,86	645.044,44	3.533.701,82	14,98	99,60	14.081,04
Tecnologia de Informatização	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	138.000,00	125.927,72	15.294,75	125.927,72	15.340,91	125.927,52	0,53	100,00	0,20
Formação de Recursos Humanos	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	280.000,00	232.128,90	73.925,22	232.128,90	75.628,59	232.013,72	0,98	99,95	115,18
Comunicação Social	76.000,00	170.309,56	44.224,50	170.309,56	51.444,50	170.309,56	0,72	100,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	51.614,66	0,00	51.614,66	0,00	51.614,66	0,22	100,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	10.000,00	51.614,66	0,00	51.614,66	0,00	51.614,66	0,22	100,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	841.500,00	779.653,19	208.914,81	779.653,19	222.772,81	776.333,19	3,29	99,57	3.320,00
Administração Geral	227.000,00	239.687,37	43.111,55	239.687,37	45.169,55	239.687,37	1,02	100,00	0,00
Assistência ao Idoso	15.000,00	9.404,92	9.404,92	9.404,92	9.404,92	9.404,92	0,04	100,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	84.000,00	66.230,38	10.667,38	66.230,38	10.967,38	66.230,38	0,28	100,00	0,00
Assistência Comunitária	442.500,00	464.330,52	145.730,96	464.330,52	157.230,96	461.010,52	1,95	99,29	3.320,00
Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.272.000,00	1.636.000,00	141.575,26	687.566,18	147.160,30	687.467,17	2,91	42,02	948.532,83
Administração Geral	3.172.000,00	1.586.000,00	141.575,26	685.876,48	147.160,30	685.777,47	2,91	43,24	900.222,53
Tecnologia de Informatização	40.000,00	20.000,00	0,00	1.689,70	0,00	1.689,70	0,01	8,45	18.310,30
Previdência do Regime Estatutário	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SAÚDE	4.929.500,00	5.519.655,79	1.044.080,81	5.519.655,79	1.169.605,88	5.515.686,99	23,37	99,93	3.968,80
Atenção Básica	4.364.000,00	4.991.467,58	960.255,40	4.991.467,58	1.085.780,47	4.987.498,78	21,14	99,92	3.968,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.000,00	70.883,85	5.965,00	70.883,85	5.965,00	70.883,85	0,30	100,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	211.000,00	148.272,69	34.533,09	148.272,69	34.533,09	148.272,69	0,63	100,00	0,00
Vigilância Sanitária	134.500,00	109.703,02	20.313,28	109.703,02	20.313,28	109.703,02	0,46	100,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	165.000,00	119.315,44	23.014,04	119.315,44	23.014,04	119.315,44	0,51	100,00	0,00
Alimentação e Nutrição	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	80.013,21	0,00	80.013,21	0,00	80.013,21	0,34	100,00	0,00
TRABALHO	294.000,00	284.009,14	67.028,63	284.009,14	74.773,70	276.539,90	1,17	97,37	7.469,24
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	235.000,00	235.420,74	55.420,74	235.420,74	63.165,81	227.951,50	0,97	96,83	7.469,24
Relação de Trabalho	59.000,00	48.588,40	11.607,89	48.588,40	11.607,89	48.588,40	0,21	100,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.160.000,00	5.937.291,77	1.140.092,75	5.937.291,77	1.254.289,68	5.931.492,13	25,14	99,90	5.799,64
Ensino Fundamental	4.687.000,00	4.705.058,88	891.369,07	4.705.058,88	953.246,00	4.699.259,24	19,91	99,88	5.799,64
Ensino Médio	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	58.000,00	135.570,00	0,00	135.570,00	45.570,00	135.570,00	0,57	100,00	0,00
Educação Infantil	1.330.000,00	1.096.662,89	248.723,68	1.096.662,89	255.473,68	1.096.662,89	4,65	100,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	227.500,00	526.145,23	68.242,62	526.145,23	68.242,62	526.145,23	2,23	100,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	192.500,00	526.145,23	68.242,62	526.145,23	68.242,62	526.145,23	2,23	100,00	0,00
Turismo	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	85.000,00	1.317,90	0,00	1.317,90	0,00	1.317,90	0,01	100,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	85.000,00	1.317,90	0,00	1.317,90	0,00	1.317,90	0,01	100,00	0,00
URBANISMO	1.362.000,00	1.748.887,83	182.262,29	1.748.887,83	183.113,10	1.722.486,24	7,30	98,49	26.401,59
Infra-estrutura Urbana	427.000,00	40.487,36	14.515,00	40.487,36	14.515,00	40.487,36	0,17	100,00	0,00
Serviços Urbanos	935.000,00	1.708.400,47	167.747,29	1.708.400,47	168.598,10	1.681.998,88	7,13	98,45	26.401,59
HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	4.760,00	0,00	4.760,00	0,00	4.760,00	0,02	100,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	4.760,00	0,00	4.760,00	0,00	4.760,00	0,02	100,00	0,00
Recursos Hídricos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/01/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	427.500,00	249.848,94	57.112,70	249.848,94	57.862,70	249.848,94	1,06	100,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	317.500,00	229.493,24	47.305,35	229.493,24	48.055,35	229.493,24	0,97	100,00	0,00
Promoção da Produção Animal	90.000,00	2.370,00	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00	0,01	100,00	0,00
Extensão Rural	15.000,00	17.985,70	9.807,35	17.985,70	9.807,35	17.985,70	0,08	100,00	0,00
Energia Elétrica	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	85.000,00	26.811,00	517,00	26.811,00	517,00	26.811,00	0,11	100,00	0,00
Promoção Comercial	85.000,00	26.811,00	517,00	26.811,00	517,00	26.811,00	0,11	100,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.187.000,00	1.913.321,21	56.504,50	1.913.321,21	65.963,70	1.913.321,21	8,11	100,00	0,00
Transporte Aéreo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.182.000,00	1.913.321,21	56.504,50	1.913.321,21	65.963,70	1.913.321,21	8,11	100,00	0,00
DESPORTO E LAZER	338.500,00	578.070,25	65.025,78	578.070,25	72.605,78	512.361,58	2,17	88,63	65.708,67
Desporto Comunitário	310.500,00	577.764,25	65.025,78	577.764,25	72.605,78	512.055,58	2,17	88,63	65.708,67
Lazer	28.000,00	306,00	0,00	306,00	0,00	306,00	0,00	100,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.151.000,00	24.716.531,75	3.943.519,72	23.733.129,48	4.377.419,89	23.594.166,11	99,9872	95,4712	1.122.365,64

FONTE:

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/01/08

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	Jan/ 07	Fev/ 07	Mar/ 07	Abr/ 07	Mai/ 07	Jun/ 07	Jul/ 07	Ago/ 07	Set/ 07	Out/ 07	Nov/ 07	Dez/ 07		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.830.830,33	2.026.816,69	1.914.591,23	1.995.433,27	2.254.335,61	2.063.772,27	1.956.229,63	1.906.991,22	1.813.971,72	2.184.308,95	1.960.508,62	2.714.102,95	24.621.892,49	22.104.360,00
Receitas Tributárias	284.289,72	405.531,03	221.692,60	190.429,49	274.464,63	210.144,71	168.632,24	187.676,35	205.570,14	225.374,50	181.894,56	328.947,04	2.884.647,01	2.082.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	4.020,28	274.523,68	74.630,56	36.765,13	39.468,22	22.350,03	10.040,26	8.262,90	8.726,53	10.717,91	15.208,63	43.809,50	548.523,63	500.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	7.625,22	17.181,79	16.530,48	21.594,00	15.608,39	18.059,19	34.214,64	21.004,02	22.961,54	65.910,02	18.157,46	12.049,98	270.896,73	150.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	57.315,81	67.996,14	65.950,04	55.724,68	66.108,81	67.754,64	71.484,98	65.682,38	72.387,20	79.556,15	65.154,24	65.780,37	800.895,44	650.000,00
Outras Receitas Tributárias	215.328,41	45.829,42	64.581,52	76.345,68	153.279,21	101.980,85	52.892,36	92.727,05	101.494,87	69.190,42	83.374,23	207.307,19	1.264.931,21	782.000,00
Receitas de Contribuições	42.162,91	90.543,01	82.218,72	85.422,08	106.649,29	92.285,41	72.655,85	90.399,81	91.376,18	106.662,53	77.384,96	182.965,62	1.120.726,37	1.068.000,00
Receita Patrimonial	53.904,01	46.068,43	53.560,35	54.000,92	127.537,17	47.645,85	51.047,09	50.923,57	45.131,34	54.816,66	46.892,02	50.726,61	681.654,02	827.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências Correntes	1.423.946,70	1.429.763,04	1.498.994,58	1.626.466,00	1.702.934,23	1.680.726,42	1.624.699,52	1.538.288,03	1.417.674,27	1.766.965,34	1.638.124,25	2.053.074,38	19.401.846,76	17.810.860,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	568.146,20	610.594,83	449.522,07	558.295,51	576.225,54	587.041,00	456.533,28	481.717,19	496.090,31	469.411,99	550.375,74	812.414,10	6.616.367,76	6.300.000,00
Cota Parte do ICMS	381.119,11	379.166,97	383.833,78	464.549,49	398.359,97	413.735,89	463.439,99	398.868,89	426.542,51	490.328,58	484.229,56	478.368,14	5.162.542,88	4.100.000,00
Cota Parte do IPVA	50.579,49	67.067,14	37.902,32	99.418,74	155.870,47	59.267,91	116.603,75	82.571,26	34.382,19	27.117,67	34.462,83	15.246,51	780.490,28	915.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	211.092,75	212.747,83	241.434,18	299.993,63	257.724,16	285.956,67	275.832,57	251.421,36	262.240,92	281.288,48	291.703,66	339.467,37	3.210.903,58	2.415.000,00
Outras Transferências Correntes	213.009,15	160.186,27	386.292,23	204.208,63	314.754,09	334.724,95	312.289,93	323.709,33	198.618,34	498.818,62	277.352,46	407.578,26	3.631.542,26	4.080.860,00
Outras Receitas Correntes	27.126,99	54.911,18	58.134,98	39.114,78	42.750,29	32.969,88	39.194,93	39.703,46	54.019,79	30.489,92	16.212,83	98.389,30	533.018,33	256.500,00
DEDUÇÕES (II)	198.686,58	248.751,46	180.373,48	303.721,00	226.607,26	216.513,83	181.804,78	191.698,90	200.121,67	226.658,12	202.729,40	341.343,66	2.719.010,14	2.765.500,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	2.166,48	42.429,44	42.600,23	43.226,21	61.056,86	45.615,18	28.679,51	44.470,33	46.141,08	65.985,97	30.085,40	137.465,47	590.522,16	566.000,00
Servidor	2.166,48	42.429,44	42.600,23	43.226,21	61.056,86	45.615,18	28.679,51	44.470,33	46.141,08	65.985,97	30.085,40	137.465,47	590.522,16	566.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	136,24	136,24	136,24	136,24	140,72	140,72	140,72	140,72	140,72	140,72	140,72	281,44	1.811,44	2.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	196.383,86	206.185,78	137.637,01	260.358,55	164.809,68	170.757,93	152.984,55	147.087,85	153.839,87	160.531,43	172.503,28	203.596,75	2.126.676,54	2.197.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.632.143,75	1.778.065,23	1.734.217,75	1.691.712,27	2.027.728,35	1.847.258,44	1.774.424,85	1.715.292,32	1.613.850,05	1.957.650,83	1.757.779,22	2.372.759,29	21.902.882,35	19.338.860,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COLIDER

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/01/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.068.000,00	1.068.000,00	258.629,52	1.161.078,38	1.049.439,36
RECEITAS CORRENTES	1.068.000,00	1.068.000,00	258.629,52	1.161.078,38	1.049.439,36
Receita de Contribuições	568.000,00	568.000,00	167.973,03	592.333,60	480.228,67
Pessoal Civil	566.000,00	566.000,00	167.550,87	590.522,16	478.369,66
Contribuição de Servidor Ativo Civil	562.000,00	562.000,00	167.236,20	589.128,02	476.291,64
Contribuição de Servidor Inativo Civil	3.000,00	3.000,00	314,67	1.394,14	2.078,02
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	2.000,00	2.000,00	422,16	1.811,44	1.859,01
Receita Patrimonial	500.000,00	500.000,00	90.656,49	568.744,78	569.210,69
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	500.000,00	90.656,49	568.744,78	569.210,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	568.000,00	568.000,00	197.137,31	699.019,71	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	1.636.000,00	1.636.000,00	455.766,83	1.860.098,09	1.049.439,36
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	1.104.360,00	1.104.360,00	147.160,30	688.954,41	551.132,70
ADMINISTRAÇÃO	402.360,00	402.360,00	20.186,76	121.151,92	90.686,41
Despesas Correntes	352.360,00	352.360,00	20.186,76	119.462,22	90.546,41
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	1.689,70	140,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	702.000,00	702.000,00	126.973,54	567.802,49	460.446,29
Pessoal Civil	702.000,00	702.000,00	126.973,54	567.802,49	460.446,29
Aposentadorias	250.000,00	270.000,00	61.945,22	260.625,91	175.843,37
Pensões	150.000,00	130.000,00	19.149,57	84.006,39	78.002,87
Outros Benefícios Previdenciários	302.000,00	302.000,00	45.878,75	223.170,19	206.600,05
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	531.640,00	531.640,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	1.636.000,00	1.636.000,00	147.160,30	688.954,41	551.132,70
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	308.606,53	1.171.143,68	498.306,66
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	5º BIM/2007		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2006	2007	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		50.740,35		4.001,99	1.716,21
Investimentos		4.503.907,28		4.877.697,16	6.070.397,74
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
RECEITAS CORRENTES	568.000,00	568.000,00	197.137,31	699.019,71	0,00
Receita de Contribuições	568.000,00	568.000,00	197.137,31	699.019,71	0,00
Pessoal Civil	568.000,00	568.000,00	197.137,31	699.019,71	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	562.000,00	562.000,00	197.137,31	699.019,71	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/01/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	568.000,00	568.000,00	197.137,31	699.019,71	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/01/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Out 2007 (b)	Em 31 Dez 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.791.692,28	2.998.288,31	3.019.411,72
DEDUÇÕES (II)	4.111.911,35	7.010.479,04	6.781.529,18
Ativo Disponível	5.474.866,57	7.022.000,65	6.791.839,66
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.362.955,22	11.521,61	10.310,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.320.219,07	-4.012.190,73	-3.762.117,46
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.318.633,47	1.294.141,95	1.282.652,47
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.638.852,54	-5.306.332,68	-5.044.769,93

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2007 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	261.562,75	-2.405.917,39
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-948.229,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Out 2007 (b)	Em 31 Dez 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	4.881.699,15	5.754.470,07	6.072.113,95
Ativo Disponível	4.881.699,15	5.754.470,07	6.072.113,95
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - LRF-Cidadão - 7.06 - 11/01/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.256.860,00	4.205.047,05	21.916.249,80	20.218.775,47
Receita Tributária	2.082.000,00	510.841,60	2.884.647,01	2.272.286,78
IPTU	500.000,00	59.018,13	548.523,63	411.171,99
ISS	650.000,00	130.934,61	800.895,44	762.341,03
ITBI	150.000,00	30.207,44	270.896,73	168.563,96
IRRF	500.000,00	271.280,38	918.274,10	621.002,14
Taxas	280.000,00	19.401,04	344.683,94	309.207,66
Contribuição de Melhoria	2.000,00	0,00	1.373,17	0,00
Receitas de Contribuições	1.068.000,00	260.350,58	1.120.726,37	973.365,67
Receita Previdenciária	568.000,00	167.973,03	592.333,60	480.228,67
Outras Contribuições	500.000,00	92.377,55	528.392,77	493.137,00
Receita Patrimonial Líquida	177.000,00	4.154,14	102.687,87	167.854,04
Receita Patrimonial	827.000,00	97.618,63	681.654,02	804.370,22
(-) Aplicações Financeiras	650.000,00	93.464,49	578.966,15	636.516,18
Transferências Correntes	15.613.360,00	3.315.098,60	17.275.170,22	16.492.651,24
FPM	4.725.000,00	1.147.312,81	5.412.960,64	4.764.948,32
ICMS	3.485.000,00	803.488,54	4.248.356,51	3.624.045,65
Outras Transferências Correntes	7.403.360,00	1.364.297,25	7.613.853,07	8.103.657,27
Demais Receitas Correntes	316.500,00	114.602,13	533.018,33	312.617,74
Dívida Ativa	225.000,00	110.702,49	481.911,63	243.934,50
Receitas Correntes Diversas	91.500,00	3.899,64	51.106,70	68.683,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.750.140,00	570.091,70	2.255.227,10	2.689.519,61
Operações de Crédito (III)	1.055.000,00	0,00	1.069.647,28	122.125,50
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.625.140,00	570.091,70	1.185.579,82	2.567.394,11
Convênios	2.525.140,00	570.091,70	1.185.579,82	2.567.394,11
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (I + V)	2.635.140,00	570.091,70	1.185.579,82	2.567.394,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.892.000,00	4.775.138,75	23.101.829,62	22.786.169,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.139.238,96	4.132.360,51	20.681.386,68	17.108.169,64
Pessoal e Encargos Sociais	10.481.586,12	2.363.472,24	10.307.340,70	8.762.565,29
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.447,32	1.170,70	15.447,32	18.095,64
Outras Despesas Correntes	10.642.205,52	1.767.717,57	10.358.598,66	8.327.508,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	21.123.791,64	4.131.189,81	20.665.939,36	17.090.074,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.045.652,79	245.059,38	2.917.269,22	3.631.040,60
Investimentos	2.797.818,62	223.177,87	2.669.435,05	3.465.224,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	247.834,17	21.881,51	247.834,17	165.815,74
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.797.818,62	223.177,87	2.669.435,05	3.465.224,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	531.640,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	24.453.250,26	4.354.367,68	23.335.374,41	20.555.298,86
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-2.561.250,26	420.771,07	26.970.565,97	2.230.870,72
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	27.204.110,76	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4.200,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/01/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2006							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	10.864,65	1.362.955,22	3.392,64	1.360.116,75	10.310,48	673.975,15	94.996,76	501.617,69	77.360,70
EXECUTIVO	10.864,65	1.356.419,49	3.392,64	1.353.581,02	10.310,48	669.235,94	94.996,76	496.878,48	77.360,70
Administração Direta	10.864,65	1.356.419,49	3.392,64	1.353.581,02	10.310,48	669.235,94	94.996,76	496.878,48	77.360,70
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	308.877,30	63,66	308.813,64	0,00	15,74	15,74	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.864,65	1.004.695,19	3.328,98	1.001.920,38	10.310,48	277.784,88	94.981,02	163.565,89	19.237,97
Investimentos	0,00	42.847,00	0,00	42.847,00	0,00	391.435,32	0,00	333.312,59	58.122,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	6.535,73	0,00	6.535,73	0,00	4.739,21	0,00	4.739,21	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	6.535,73	0,00	6.535,73	0,00	4.739,21	0,00	4.739,21	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.864,65	1.362.955,22	3.392,64	1.360.116,75	10.310,48	673.975,15	94.996,76	501.617,69	77.360,70

FONTE:

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/01/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	12.877.000,00	12.877.000,00	2.717.630,55	14.728.049,33	114,37
Receitas de Impostos	1.495.500,00	1.495.500,00	327.350,34	2.042.465,65	136,57
Impostos	1.300.000,00	1.300.000,00	220.160,18	1.620.315,80	124,64
Dívida Ativa dos Impostos	180.000,00	180.000,00	105.655,90	418.087,26	232,27
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	15.500,00	15.500,00	1.534,26	4.062,59	26,21
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.381.500,00	11.381.500,00	2.390.280,21	12.685.583,68	111,46
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.725.000,00	4.725.000,00	1.147.312,81	5.412.960,64	114,56
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	42.500,00	42.500,00	7.572,86	45.437,17	106,91
Cota-Parte ICMS	3.485.000,00	3.485.000,00	803.488,54	4.248.356,51	121,9
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	5.690,66	66.942,33	446,28
Cota-Parte IPVA	915.000,00	915.000,00	46.831,44	737.919,22	80,65
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.197.500,00	2.197.500,00	379.383,90	2.173.967,81	98,93
Cota-Parte IOF-OURO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	3.856.000,00	3.856.000,00	693.505,66	4.091.792,04	106,11
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.415.000,00	2.415.000,00	631.171,03	3.210.903,58	132,96
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.415.000,00	2.415.000,00	631.171,03	3.210.903,58	132,96
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	381.000,00	381.000,00	62.334,63	371.377,62	97,47
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	509.510,84	48,99
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	16.718.000,00	16.718.000,00	3.405.445,55	18.752.899,04	112,17

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.710.000,00	2.505.909,34	504.389,70	2.500.109,70	99,77
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	2.162.000,00	1.273.676,45	203.346,02	1.267.876,81	99,54
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	1.405.000,00	1.096.662,89	255.473,68	1.096.662,89	100
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	143.000,00	135.570,00	45.570,00	135.570,00	100
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.580.000,00	3.305.606,16	736.534,69	3.305.606,16	100
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.574.000,00	2.314.865,94	585.030,50	2.314.865,94	100
Outras Despesas no Ensino Básico	1.006.000,00	990.740,22	151.504,19	990.740,22	100
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	6.400.000,00	5.937.291,77	1.254.289,68	5.931.492,13	99,9

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	3.143.961,25
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	3.143.961,25

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS

	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2,81	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) 4.674.077,51

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS

	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI - XIX) / I] * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	31,74
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	72,09

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2006		Jan a Dez 2007
	0.00		1.646,59

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/01/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	4.687.000,00	4.705.058,88	953.246,00	4.699.259,24	99,88
ENSINO MÉDIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0
ENSINO SUPERIOR	58.000,00	135.570,00	45.570,00	135.570,00	100
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.330.000,00	1.096.662,89	255.473,68	1.096.662,89	100
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	6.160.000,00	5.937.291,77	1.254.289,68	5.931.492,13	99,9

FONTE:

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/01/08

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR c = (a - b)
		Jan a Dez 2007 (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	1.055.000,00	1.069.647,28		-14.647,28

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2007		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.045.652,79	2.917.269,22	77.708,67	50.674,90
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.045.652,79	2.917.269,22	77.708,67	50.674,90
	VIII = (a - d)	IX = (b - (e + f))		X = (c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.990.652,79	-1.925.330,61		-65.322,18

FONTE:

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/01/08

LRF, Art. 53 §1º, Inciso II - Anexo XIII

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b) - c	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e"exerc.Anterior)+(d)
2006	0,00	409.542,27	461.802,80	-52.260,53	-52.260,53
2007	0,00	1.187.333,50	85.960,72	1.101.372,78	1.049.112,25
2008	0,00	1.179.551,30	395.040,99	784.510,31	1.833.622,56
2009	0,00	1.193.711,43	499.790,13	693.921,30	2.527.543,86
2010	0,00	1.188.808,24	589.353,48	599.454,76	3.126.998,62
2011	0,00	1.182.019,62	678.777,84	503.241,78	3.630.240,40
2012	0,00	1.203.149,02	770.453,30	432.695,72	4.062.936,12
2013	0,00	1.210.149,20	872.564,91	337.584,29	4.400.520,41
2014	0,00	1.178.635,99	991.231,55	187.404,44	4.587.924,85
2015	0,00	1.185.889,69	1.125.982,23	59.907,46	4.647.832,31
2016	0,00	11.890.001,09	1.268.990,91	10.621.010,18	15.268.842,49
2017	0,00	1.186.638,62	1.411.841,56	-225.202,94	15.043.639,55
2018	0,00	1.256.112,24	1.841.595,23	-585.482,99	14.458.156,56
2019	0,00	1.182.222,48	1.690.611,08	-508.388,60	13.949.767,96
2020	0,00	1.175.028,84	1.836.305,79	-661.276,95	13.288.491,01
2021	0,00	1.185.775,06	1.991.196,62	-805.421,56	12.483.069,45
2022	0,00	1.182.901,18	2.148.590,81	-965.689,63	11.517.379,82
2023	0,00	1.167.605,49	2.298.111,88	-1.130.506,39	10.386.873,43
2024	0,00	1.179.474,67	2.452.263,87	-1.272.789,20	9.114.084,23
2025	0,00	1.156.365,32	2.610.086,16	-1.453.720,84	7.660.363,39
2026	0,00	1.129.183,95	1.774.351,25	-645.167,30	7.015.196,09
2027	0,00	1.156.542,52	2.930.423,83	-1.773.881,31	5.241.314,78
2028	0,00	1.134.378,42	3.073.108,50	-1.938.730,08	3.302.584,70
2029	0,00	1.117.911,94	3.210.370,77	-2.092.458,83	1.210.125,87
2030	0,00	1.131.661,67	3.345.413,89	-2.213.752,22	-1.003.626,35
2031	0,00	1.116.125,90	3.477.309,05	-2.361.183,15	-3.364.809,50
2032	0,00	1.096.950,35	3.613.577,37	-2.516.627,02	-5.881.436,52
2033	0,00	1.092.626,31	3.739.198,35	-2.646.572,04	-8.528.008,56
2034	0,00	1.079.190,33	3.837.241,78	-2.758.051,45	-11.286.060,01
2035	0,00	1.053.840,52	3.915.559,70	-2.861.719,18	-14.147.779,19
2036	0,00	1.057.288,50	3.982.308,51	-2.925.020,01	-17.072.799,20
2037	0,00	1.038.302,96	4.023.141,99	-2.984.839,03	-20.057.638,23
2038	0,00	1.019.423,84	3.065.232,60	-2.045.808,76	-22.103.446,99
2039	0,00	1.015.904,26	4.095.912,86	-3.080.008,60	-25.183.455,59
2040	0,00	996.348,78	4.125.175,44	-3.128.826,66	-28.312.282,25

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/01/08

LRF, art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	60.000,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL	60.000,00	0,00	60.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/ Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Próprios de Previdência	1.054.360,00	284.610,83	769.749,17
TOTAL	1.054.360,00	284.610,83	769.749,17
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	-284.610,83	-284.610,83

FONTE:

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/SEMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/01/08

ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Dez 2007 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.875.500,00	12.875.500,00	14.728.049,33	114,39
Impostos	1.300.000,00	1.300.000,00	1.620.315,80	124,64
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	195.500,00	195.500,00	422.149,85	215,93
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.380.000,00	11.380.000,00	12.685.583,68	111,47
Da União	6.365.000,00	6.365.000,00	6.742.550,52	105,93
Do Estado	5.015.000,00	5.015.000,00	5.943.033,16	118,51
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	2.500.360,00	2.500.360,00	2.293.409,51	91,72
Da União para o Município	1.745.000,00	1.745.000,00	1.934.288,99	110,85
Do Estado para o Município	655.360,00	655.360,00	359.120,52	54,80
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	9.653.640,00	10.478.640,00	9.855.660,75	94,05
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	2.197.500,00	2.197.500,00	2.126.676,54	96,78
TOTAL	22.832.000,00	23.657.000,00	24.750.443,05	104,62
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Dez 2007 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.704.500,00	5.166.502,48	5.162.533,68	99,92
Pessoal e Encargos Sociais	2.386.500,00	2.752.708,37	2.752.708,37	100,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.318.000,00	2.413.794,11	2.409.825,31	99,84
DESPESAS DE CAPITAL	355.000,00	353.153,31	353.153,31	100,00
Investimentos	355.000,00	353.153,31	353.153,31	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.059.500,00	5.519.655,79	5.515.686,99	99,93
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Jan a Dez 2007 (f)	% (f)/desp. saúde
DESPESAS COM SAÚDE	5.059.500,00	5.519.655,79	5.515.686,99	99,93
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.500.360,00	0,00	2.293.409,61	41,58
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.500.360,00	0,00	2.293.409,61	41,58
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITAS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	2.559.140,00	5.519.655,79	3.222.277,38	58,42
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR			
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2007(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%> [(V-VI)/I]				21,88
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2007 (g)	% (g/total g)
Atenção Básica	4.364.000,00	4.991.467,58	4.987.498,78	90,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.000,00	70.883,85	70.883,85	1,29
Suporte Profilático e Terapêutico	211.000,00	148.272,69	148.272,69	2,69
Vigilância Sanitária	134.500,00	109.703,02	109.703,02	1,99
Vigilância Epidemiológica	165.000,00	119.315,44	119.315,44	2,16
Alimentação e Nutrição	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	150.000,00	80.013,21	80.013,21	1,45
TOTAL	5.059.500,00	5.519.655,79	5.515.686,99	100,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

IDENTIFICAÇÃO DA ESFERA DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/01/08

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII

R\$ Milhares


	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	18.687.218,88	21.902.882,35									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00									

Prefeitura Municipal de Colniza

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Presidente da Comissão do Concurso Público de Colniza 001/2008, **AVISA** que o prazo para as inscrições do referido concurso fica prorrogado até o dia 23/01/2008 às 11:30 hs. Maiores informações junto à Prefeitura Municipal de Colniza.

Colniza, 21 de janeiro de 2007.


Adriano Silva Delfino
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Confresa

AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT, através de sua Comissão de Licitações, torna público o resultado da habilitação do Processo Licitatório nº 01/2008, na modalidade Tomada de Preços nº 01/2008, regida pela Lei 8.666/93, que realizou-se as 9:00 horas do dia 22/01/08, para obras de ampliação do sistema de abastecimento de água, onde foi considerada habilitada a empresa CSP Construções Saneamentos e Pavimentações Ltda. Confresa, 22 de janeiro de 2.008.

Denis Marcos Pereira
Presidente C.P.L

Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 005/2008

Regulamenta o prazo de pagamento, a Concessão de desconto e parcelamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Méd. Vet. **FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67, VI da Lei Orgânica Municipal e artigo 203 da Lei Complementar nº 001/2003, Código Tributário Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica estabelecido o prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), para o exercício de 2008.

Art. 2º – O pagamento do IPTU poderá ser efetuado até a data de 30/04/2008, em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento) sobre o total do valor do imposto.

Art. 3º – O pagamento do IPTU poderá ser efetuado em três parcelas iguais com vencimentos em 30/04/2008, 30/05/2008 e 30/06/2008.

Parágrafo único: Optando o contribuinte pelo parcelamento do IPTU, deverá quitar o valor integral do tributo, sem incidência de descontos.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Parecis, 21 de Janeiro de 2008.

Méd. Vet. **FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

DECRETO MUNICIPAL N.º058/2007.

DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO VALOR DE R\$ 5.755,09 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS) DO ANO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 004/1997,

D E C R E T A

Artigo 1.º Ficam anulados os Restos a Pagar do Exercício de 2006, dos empenhos números: 05974/00 R\$ 678,03 – e 10455/00 R\$ 5.077,06, perfazendo um total de R\$ 5.755,09 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos).

Artigo 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 31 de DEZEMBRO de 2007.

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

ALAN ROQUE DAPIEVE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA MUNICIPAL N.º 087/2007

DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2007

SUMULA: DISPÕE SOBRE BAIXA POR PRESCRIÇÃO DE DIVIDA ATIVA DE IPTU DE 1998 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º Determina a baixa por prescrição os Créditos Tributários referentes a Dívida Ativa IPTU e Contribuição de Melhorias inscritas em 2002, atendendo o que determina o Art. 174 da Lei Federal 5.172 de 25/10/1966.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 31 DE DEZEMBRO DE 2007

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALAN ROQUE DAPIEVE
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 088/2007

DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a pedido, a Srª. **SUELENE SIMONI ARAUJO MATTIA**, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I - 40 HORAS/SEMANAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 31 de DEZEMBRO de 2007.

MANUEL MESSIAS SALES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE CUMPRA-SE

ALAN ROQUE DAPIEVE
SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 089/2007

DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar o Sr. **WERNER HERMANN MEYER JUNIOR**, da função de Chefe do Departamento Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Feliz Natal.

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de DEZEMBRO de 2007.

MANUEL MESSIAS SALES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE CUMPRA-SE

ALAN ROQUE DAPIEVE
SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Itanhangá**EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****CONTRATO N.º 049/2007**

CONTRATADO: POLESSO & CIA. LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.855.545/0001-01, Inscrição Estadual nº 13.230.743-0 CPF: 939.254.761-72

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT

OBJETO: constitui-se na edificação de 04 (quatro) salas de aulas anexas, destinadas a ampliação da Escola Estadual Bromildo Lawisch, no total de 271,83 m² de área construída e 340,06 m² de área coberta, localizadas na Agrovila Simione, com fornecimento de material e serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 149.386,77 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) **VIGÊNCIA:** prazo de vigência do contrato será até a data de 31 de dezembro de 2007.

CONTRATO N.º 050/2007

CONTRATADO: NESTOR FERNANDES FIDELIS, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/MT sob o nº 6006, e no CPF/MF sob o nº 626.919.881-04

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT

OBJETO: representar judicialmente a CONTRATANTE, ingressando em Juízo com Ação Declaratória de Ilegalidade de greve com pedido de liminar em desfavor do SINTEP/Itanhangá e da Comissão de Profissionais da Educação Pública grevista

VALOR GLOBAL: R\$ 3.083,62 (três mil e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: prazo de vigência do contrato será até a data de 31 de dezembro de 2007.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Itaúba**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

REF.: Pregão Nº 004/2008

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 004/2008, para Aquisição de Material de Limpeza e Higienização para distribuição em creches e escolas e na Sede da Secretaria municipal de Ação Social, Secretaria de Saúde, e Secretaria de Administração da Rede Pública do Município de Itaúba – MT, foi a empresa GERSON ASSIS & CIA LTDA.

ITAÚBA-MT, 22 de Janeiro de 2008.

ZENILDA ALVES DA SILVA

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jauru**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2008.**

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público aos interessados que às 10h00min horas do dia 14 de Fevereiro de 2008, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Construção Civil, para serviços de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Distrito de Lucialva, no Município de Jauru, conforme projeto básico e planilhas orçamentárias que acompanha o Edital.

O recurso financeiro para pagamento objeto do presente Edital, provém de Recursos de Convenio firmado entre o Município e a SEDUC.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 23 de Janeiro de 2008, no horário das 08h00min às 13h00min, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 - 1855.

Jauru-MT, 22 de Janeiro de 2007.

Elias Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPLPedro Ferreira de Souza
Prefeito Municipal**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2007.**

O Prefeito Municipal de Jauru, através da Comissão permanente de Licitação, torna público aos interessados que após abertura e julgamento da Documentação e Proposta, referente à Tomada de Preço nº 004/2007, ocorrida no dia 14 de Janeiro, para seleção de empresa especializada em Obras Rodoviárias, para serviços de pavimentação asfáltica e construção de galerias de águas pluviais, neste Município, sagrou-se vencedora a Empresa **RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E DESMATAMENTO LTDA**, com o valor em R\$ 269.903,41 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Novecentos e Três Reais e Quarenta e Um Centavos) onde fica Homologada a partir desta data a presente Licitação.

Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 21 de Janeiro de 2008.

Pedro Ferreira de Souza
Prefeito MunicipalElias Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL.**Prefeitura Municipal de Juscimeira****DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2007 -**

DE: 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2006 da Prefeitura Municipal de Juscimeira, gestão do Prefeito **DENER ARAÚJO CHAVES**, e dá outras providências.

O Senhor ARTHUR QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário APROVOU e Ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo Municipal referente aos Balancetes e Balanço Geral do exercício financeiro de 2006, gestão do Senhor DENER ARAUJO CHAVES, CONTRÁRIO ao Parecer Prévio nº 010/2007 do Egrégio Tribunal do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, EM: 19 DE DEZEMBRO DE 2007.**ARTHUR QUEIROZ NETO**

PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia**EDITAL 003/2007**

NOVA BRASILANDIA, 21 DE JANEIRO DE 2007.

O Senhor Prefeito Municipal de **NOVA BRASILANDIA-MT**, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, **COLOCA A DISPOSIÇÃO DA COMUNIDADE LOCAL O BALANCETE REFENTE AO MES DE DEZEMBRO/2007.**

A documentação que compõe o referido balancete, encontra-se na Prefeitura Municipal, à disposição de qualquer munícipe.

ADEMAR WURZIUS

Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se Cumpra-se

EDITAL 002/2008

NOVA BRASILANDIA, 21 DE JANEIRO DE 2008.

O Senhor Prefeito Municipal de **NOVA BRASILANDIA-MT**, Senhor **ADEMAR WURZIUS**, em cumprimento ao que determina § 3.º do artigo 165 da Constituição Federal, e os artigos 48 e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, coloca a disposição da comunidade de **NOVA BRASILANDIA-MT**, o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 6.º bimestre de 2007.**

A documentação que compõe o relatório, encontra-se na Prefeitura Municipal, à disposição de qualquer contribuinte para análise e questionamento.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

ADEMAR WUZIOUS

PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. CLAUDEMIR MORISSO, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que em razão dos fatos apurados no competente processo; RATIFICOU e declarou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa Novaclin – Serviços Médicos Hospitalares Ltda. – ME., para a prestação dos serviços médico hospitalares necessários ao fornecimento de saúde básica aos municípios de Nova Canaã do Norte-MT..

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de Janeiro de 2008.

CLAUDEMIR MORISSO

Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Nova Guarita**AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2008**

De ordem do Exmo. Sr. Antonio José Zanatta, Prefeito Municipal de Nova Guarita – MT, através da Comissão Examinadora do Processo Seletivo n. 001/2008, instituída através do Decreto Municipal n. 008/2008, RESOLVE divulgar o resultado final de aprovação e classificação dos candidatos destinados a contratação por excepcional interesse público.

Candidatos	Cargo	Situação	Pontuação
Raquel de Oliveira	Psicólogo	Aprovado	4,00
Numa Kamel Ahmad Ali	Fisioterapeuta	Aprovado	3,00

Informações: (066) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, 22 de janeiro de 2008.

Maria Ap^a de Araújo Luna Tomasi
Presidente - CEPS

Idianês Teresinha Machado
Secretária - CEPS

Síndia Mara Menegassi
Membro - CEPS

Termo de Homologação

O Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita – MT, no uso de suas atribuições legais, Homologa o resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2008, realizado no dia 20/01/2008.

Nova Guarita - MT, 22 de janeiro de 2008.

Antônio José Zanatta
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2008**
AVISO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2007, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05 (cinco) de fevereiro de 2008, ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 13:00 (TREZE) HORAS HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em meio magnético, mediante a entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 13:00 às 19:00 horas horário oficial de Brasília.

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 21 de janeiro de 2008.

Raquel Soares de Lima Souza
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranatinga**Aviso de Licitação**
Carta Convite nº 011/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Carta Convite nº 011/2008**, cujo objeto é a contratação de banda musical para apresentação de show artístico nas noites de Carnaval Cultural de Paranatinga. Data de Abertura: **29/01/2008 (Terça-Feira) as 10:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756.

Carta Convite nº 012/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Carta Convite nº 012/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de: Serviços de Coordenação do Evento, Iluminação, Palco e Som, Montagem e Desmontagem de Arquibancada, Sanitários, Serviços de Gerador de Energia e Serviços de Decoração para realização do Carnaval Cultural de Paranatinga. Data de Abertura: **29/01/2008 (Terça-Feira) as 14:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756.

Elisamar Borges de Souza Oliveira
Presidente da CPL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Poxoréu

DECRETO Nº 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

Homologa o resultado do Teste Seletivo Público 001/007 aberto pelo Edital nº. 001/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POXORÉU - MT, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 55 Inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 111, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e observado o disposto na Emenda Constitucional nº. 51 de 14 de fevereiro de 2006 e o art. 9º da Lei Federal 11.350, datada de 05 de Outubro de 2006 e ainda o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº. 1.126 de 26 de junho de 2007 e,

Considerando a realização das provas teóricas aplicadas pela ACPI – Assessoria Consultoria, planejamento e informática Ltda no último dia 30/09/07, em cumprimento do Contrato 247/07 de 24/08/07, da Prova de Entrevista individual realizada no dia 08/01/2007 na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital Complementar nº 008/2007, datado de 04/12/2007, bem como a prova de título do Curso Introdutório Básico, conforme preconiza o item 2.2, alínea "a" do Edital do certame e o Edital Complementar nº. 001/2007 de 11 de Setembro de 2007;

Considerando a apresentação do resultado geral no dia 14 de janeiro de 2008, conforme edição do Edital Complementar nº. 008/08, de 14/01/2008, e;

Considerando o cumprimento dos prazos legais para interposição e julgamento dos recursos, na forma disposta pelo subitem 9.2.1 alínea "c" do Edital nº. 001/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Teste Seletivo Público 001/07, conforme preceitua o art. 38 da lei 905/03 de 21 de novembro de 2003, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Determinar a publicação do presente resultado, de forma integral, no jornal Oficial dos Municípios e de forma resumida e de forma resumida num outro jornal de grande circulação, conforme dispõe o item 5.1 do Edital nº. 001/07 de 03 de setembro de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu – MT, 22 de janeiro de 2008.

José de Souza Filho

Prefeito Municipal

Este decreto foi publicado por afixação nos murais da Prefeitura de Poxoréu no dia 22 de janeiro de 2008, consoante ao que dispõe o art. 106 da Lei Orgânica Municipal no Diário Oficial dos Municípios da AMM/MT em conformidade com a lei 1.041/2006.

Gaudêncio Filho Rosa de Amorim
Secretário Municipal de Administração

Anexo I do Decreto nº 004/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargos: (I) AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS			
GEOVANE DE SOUZA CONCEIÇÃO	00038	7,08	1º
CRISTIANO VITOR SOUZA SILVA	00100	6,97	2º
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	00101	6,90	3º
DONIZETE RODRIGUES VENANCIO	00054	6,85	4º
CARLOS MÁRCIO DE OLIVEIRA SILVA	00050	6,72	5º
RICARDO MOACYR DO NASCIMENTO	00039	6,67	6º
ADALTO DOS SANTOS	00026	6,15	7º
UESLEY APARECIDO DA CRUZ	00147	5,90	8º
CESAR MARCOS CORREIA DE OLIVEIRA	00045	5,88	9º
JOSE ANTONIO N. SOUSA NETO	00044	5,85	10º
THIAGO JOSÉ F. SILVA	00103	5,80	11º
URANO AUGUSTO LOPES FERREIRA DA SILVA	00137	5,75	12º
GABRIEL NOLETO ROCHA DO NASCIMENTO	00136	5,47	13º
LUCIA PENTEADO RODRIGUES	00057	5,42	14º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS COM PROVA PRÁTICA			
BRUNO RODOLFO GOMES DE ALMEIDA	00126	5,33	15º
EDERSON UMBELINO NERY	00074	5,25	16º
JACQUELINE CRUZ NEVES	00033	5,20	17º
DIVINO PIRES DE SOUSA	00062	5,13	18º
LEANDRO DE SOUZA STEFFENI	00086	5,05	19º
THAYS FERNANDA LOPES VILELA	00115	4,95	20º
RAILDA FERREIRA MARINHO	00151	4,95	21º
UKEN SOL DA SILVA	00019	4,92	22º
WACKSAN LOPES SAMPAIO	00180	4,90	23º
APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	00096	4,90	24º
JULIANA DE CASTRO FONSECA	00132	4,88	25º
SYLVIAN DE ALMEIDA MATTOS	00109	4,88	26º
FERNANDA MERCELLE DE ALMEIDA DELIBERALI	00173	4,85	27º
IVANIA PEREIRA DE MACEDO	00148	4,83	28º
JOVAINÉ DA SILVEIRA SANTOS	00161	4,78	29º
TEREZINHA APARECIDA GASPARG RAMOS	00017	4,78	30º
LOUAN LOPES LEITE	00021	4,70	31º
FABIANO GOMES PACHECO	00076	4,70	32º
JOÃO EDUARDO XAVIER PEREIRA	00125	4,70	33º
ELIZABETH MOREIRA COSTA	00043	4,60	34º
MARIA JOSÉ SILVA	00082	4,55	35º
DEVANA OLIVEIRA SALES	00064	4,47	36º
ROSEKENIA ROCHA DE MACEDO SOUSA	00051	4,42	37º
LUCIANE FERRO	00152	4,38	38º
JOCILENE ARAUJO LEITE	00040	4,38	39º
IVANDETE RODRIGUES BARBOSA	00171	4,38	40º
ADRIANY DE ARAUJO SILVA	00154	4,38	41º
MARIA PAULA DE OLIVEIRA	00028	4,38	42º
VALDETE BRITO DA SILVA	00009	4,35	43º
VALERIA FRANCISCA DA SILVA	00059	4,33	44º
LINDIANE SOUZA FRAGA	00144	4,20	45º
JOSE REGINALDO LUCAS DA SILVA	00145	4,20	46º
DANIELE DA CRUZ	00155	4,20	47º
RONAIR COELHO VIEIRA	00020	4,20	48º

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
REJANE DIAS DOS REIS	00164	4,20	49º
FABIANO VANDERLEY CANDIAL	00063	4,20	50º
ROZENILDA SOARES DOS SANTOS	00139	4,20	51º
TERESINHA DE JESUS PEREIRA DE MIRANDA	00118	4,20	52º
EDINALDO RODRIGUES ALVES	00181	4,17	53º
JANNAINA JESUS TRAJANO LOPES	00142	4,15	54º
LAURITANIA GALVÃO DE ARAUJO	00169	4,08	55º
SANDRA DELMOM DE ALMEIDA	00014	4,08	56º
SIMONE BORGES DE AMORIM	00121	4,03	57º
DEYSE SCORPIONI DE OLIVEIRA	00168	4,03	58º
VANIA DA SILVA ALVES	00112	4,03	59º
MARCIA CRISTINA BARBOSA VIEIRA	00085	4,03	60º
ADENI LUIZ DOS SANTOS	00143	4,03	61º
MARCIA MEDEIROS DA SILVA	00106	4,00	62º
DIONIZIA MESSIAS DOS SANTOS	00065	4,00	63º
NORMA MARIA DE ANDRADE	00034	3,98	64º
JOSE REINALDO CAMPOS	00071	3,98	65º
WANDERSON OLIVEIRA CAMPOS	00042	3,98	66º
ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA	00060	3,95	67º
MOACIR FRANCISCO DIAS	00090	3,90	68º
WELLYTON RICARDO LELIS JUIZ NERY	00049	3,88	69º
JOSIANE ARAUJO LEITE	00041	3,85	70º
JUNIOR CAMILO SILVA TEIXEIRA	00018	3,85	71º
LUCIELY SCORPIONI DE OLIVEIRA SANTOS	00172	3,85	72º
LUIZ CARLOS NUNES PEREIRA GOMES	00104	3,85	73º
RAQUEL PEREIRA BARROS	00079	3,85	74º
PEDRO ERNESTO MOREIRA DOS SANTOS MACHADO	00061	3,85	75º
ALISSON LEMES DOS SANTOS	00032	3,85	76º
IVANILSA BARBOSA DOS ANJOS	00093	3,85	77º
LEIDIANE SANTOS DE OLIVEIRA	00110	3,80	78º
JULIA GRACIELA CAMILA PAIXÃO	00078	3,80	79º
SIMONE SANTOS GOUVEIA	00099	3,80	80º
LUCÉLIA FERREIRA	00011	3,77	81º
DENILSON FAUSTO NUNES PEREIRA	00133	3,67	82º
CLAUDINEIA CAMPOS FERREIRA	00010	3,67	83º
SANDRA NAZARE LEANDRO DE SOUZA	00166	3,67	84º
OSNILDO GIESEL VOLTZ JUNIOR	00179	3,67	85º
LIDIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	00134	3,67	86º
ROMÁRIO JOSÉ DA SILVA	00037	3,67	87º
VALDINEIA GOMES RABELO	00070	3,67	88º
JUSCELIA SOUZA DOS SANTOS	00068	3,67	89º
LEONCIO TSHIHONE TSHEDZAIWI	00178	3,67	90º
TELMA DE MORAIS XAVIER	00131	3,67	91º
LUMARA SOUZA DA SILVA	00165	3,63	92º
CELIA CRISTINA CORREIA CARVALHO	00046	3,63	93º
CELIO PEREIRA DE OLIVEIRA	00072	3,55	94º
EDMAR JESUS SOARES	00117	3,50	95º
FABIANA SANTOS FERREIRA	00013	3,50	96º
RAFAEL BRAGANÇA NUNES	00150	3,50	97º
LETICIA MARIA DE ANDRADE PIRES	00091	3,50	98º
JOSE FABRICIO PAULINO	00080	3,50	99º

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
KEILA SOUZA OLIVEIRA	00162	3,50	100ª
MARIA DE FÁTIMA PERREIRA DA SILVA	00022	3,50	101ª
NADIR DELMONDES DE CARVALHO	00024	3,33	102ª
JOAO BATISTA OLIVEIRA LETTE	00095	3,33	103ª
GRAZIELE CORREA DUARTE	00031	3,33	104ª
REINALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA	00140	3,33	105ª
WILLEN CARLOS RIBEIRO	00158	3,33	106ª
JOSE REINALDO DOS ANJOS FERREIRA	00135	3,33	107ª
SIRJONE DE CAMPOS ROCHA	00048	3,33	108ª
ADRIANA GOMES COUTINHO	00123	3,33	109ª
DEVANIR LOPES DE OLIVEIRA	00156	3,33	110ª
EVANDRO FERREIRA DE ALMEIDA	00053	3,15	111ª
AJACKSON NASCIMENTO CUNHA	00159	3,15	112ª
MARIA DO CARMO MACEDO	00176	3,15	113ª
ANGELA CRISTINA MIRANDA FARIAS	00138	3,15	114ª
FLAVIA MICHELLE NERY DE FIGUEIREDO	00149	3,15	115ª
CARLOS CEZAR FERREIRA MAGALHAES	00089	3,15	116ª
FABIO JEAN NEVES RODRIGUES	00047	3,10	117ª
LUZICLEIA FRANCISCA DA LUZ	00023	2,98	118ª
JEREMIAS DE OLIVEIRA MACEDO	00174	2,98	119ª
MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	00127	2,98	120ª
ADRIANA JESUS DA CONCEIÇÃO TAVARES	00025	2,98	121ª
MADALENA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	00097	2,80	122ª
MARILZA BATISTA DOS SANTOS	00094	2,80	123ª
DIOGO HAVEROTH PINTO	00088	2,80	124ª
EPIFANIO NUNES PEREIRA	00092	2,80	125ª
MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA	00108	2,80	126ª
UBIRATAN DE JESUS MORAES SOUZA	00067	2,80	127ª
MARCIA JEANE ROCHA DE MACEDO CRUZ	00029	2,80	128ª
MARIA AUXILIADORA FARIAS PINTO	00098	2,80	129ª
ELUZA DA SILVA	00058	2,63	130ª
WECILEY VIEIRA DA CRUZ	00066	2,63	131ª
DEUZUITA BORGES REZENDE	00055	2,63	132ª
OTONIEL SILVA COSTA	00111	2,58	133ª
VERA LÚCIA CAMPOS SOUZA	00015	2,45	134ª
ROSANGELA ROCHA DE MACEDO SOUSA	00056	1,58	135ª

Cargo: (3) AGENTE COM.SAÚDE - MICRO ÁREA - 02
NÃO HOUVE APROVADOS

Cargo: (4) AGENTE COM.SAÚDE - MICRO ÁREA - 03
NÃO HOUVE APROVADOS

Cargo: (6) AGENTE COM.SAÚDE - MICRO ÁREA - 05
NÃO HOUVE APROVADOS

Cargo: (10) AGENTE COM.SAÚDE - MICRO ÁREA - 09

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
ELIENE RABELO DOS SANTOS	00113	4,88	1ª
CLEONICE MOREIRA COSTA	00035	4,30	2ª
ANA CAROLINA TRAJANO LOPES	00075	4,13	3ª

Cargo: (23) AGENTE COM.SAÚDE - M.ÁREA - 22 DIST.OUTO COITÉ 3

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
CEILA DE SOUZA	00146	5,58	1ª
CHRISTIANE SOUZA FREITAS	00177	5,17	2ª
ODINEIA SILVA COSTA	00122	5,08	3ª

Cargo: (24) AGENTE COM.SAÚDE - M.ÁREA - 23 DIST.APARECIDA LESTE

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
DOURENI CAVALCANTE PEREIRA	00175	4,38	4ª
LUCILENE DE SOUZA CARVALHO	00163	3,85	5ª
JOHNNY GLADYSTON RIBEIRO SILVA	00030	3,50	6ª
EDILEIA MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	00114	3,15	7ª

Cargo: (25) AGENTE COM.SAÚDE - M.ÁREA - 24 DIST.PARAÍSO LESTE

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
MARINALVA DE SOUZA GALVAO LEITE	00160	4,65	1ª
GILDA MACHADO MACIEL	00129	4,60	2ª
ROSANA BRAGANÇA LOPES	00128	4,22	3ª
JOELMA ALVES DA COSTA	00130	3,60	4ª

Cargo: (29) AGENTE COM.SAÚDE - M.ÁREA - 28 ACENT.PONT.ÁREA 1

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
HELIENE DOS ANJOS RAMOS GOUVEIA	00012	2,63	1ª

Cargo: (31) AGENTE COM.SAÚDE - M.ÁREA - 30 ACENT.PONT.ÁREA 3

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
JOAO DIAS DE SOUZA	00105	4,05	1ª
LUICIMAR RODRIGUES DA SILVA	00116	3,92	1ª

José de Souza Filho
Prefeito Municipal

Decreto nº. 005/2008 de 21 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre homologação da classificação dos candidatos inscritos nas unidades escolares da rede municipal de ensino para assunção de aulas livres e/ou em substituição a titulares para o exercício letivo de 2008.

O Prefeito Municipal de Poxoréu no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XII combinado com o art. 111, alínea "a" da Lei Orgânica do município de Poxoréu e considerando a Instrução Normativa nº. 004/2007/SEMEC/MT, combinada com a Portaria nº 004/2008/SEMEC/MT, da baixadas pelo Secretário Municipal de Educação, ambas publicadas no Diário Oficial dos Municípios - AMM/MT no dia 21/12/07,

Considerando a necessidade do cadastro de reserva para a docência em caráter temporário, conforme dispõe o artigo 50 da Lei 907, datada de 05/12/2003 e,

Considerando a possibilidade de aulas livres e/ou em substituição e as inscrições recebidas nas unidades escolares da rede municipal pelos interessados em assumi-las no decorrer do ano letivo de 2008, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a classificação dos professores Interinos inscritos nas unidades escolares da rede municipal para aulas livres e/ou em substituição a titulares, conforme segue:

a) Escola Municipal Guiomar Maria da Silva
I - Ensino Fundamental - 1ª a 4ª Série

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Vanuza Galvão de Souza	10,90
2º	Maria Rosa Gomes da Silva	9,1
3º	Vandira Souza de Lima	9,00
4º	Maria Zirlene dos Santos	7,50
5º	Edvirgens Alves de Almeida	7,25
6º	Fabiany de Queiroz Paim	1,0

b) Escola Municipal Guiomar Maria da Silva
II - Ensino Fundamental - 5ª a 8ª Série - Matemática

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Maurício M. dos Santos	11,25

2º	Saira G. de Oliveira Santos	11,10
3º	Elizabeth Souza de Oliveira	8,87
4º	Elizabeth Bellido M. Rodrigues	5,80
5º	Gerivaldo S. Ferreira	4,24

c) Escola Municipal Guiomar Maria da Silva
III - Ensino Fundamental - 5ª a 8ª Série - Ciências

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Regiane Pereira Gomes	2,5

d) Escola Municipal Guiomar Maria da Silva
IV - Ensino Fundamental - 5ª a 8ª Série - Língua Portuguesa

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Silvana Melo Castelani	16,75
2º	Maisa Queiroz Paim	12,85
3º	Carina C. de Lima	4,0

e) Escola Municipal Guiomar Maria da Silva
V - Ensino Fundamental - 5ª a 8ª Série - Inglês

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Renilda Oliveira de Araújo	1,50

f) Escola Municipal Guiomar Maria da Silva
VI - Ensino Fundamental - 5ª a 8ª Série - Educação Física

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Maria Iva Lopes de Araújo	3,0

g) Escola Municipal Guiomar Maria da Silva
VII - Ensino Fundamental - 5ª a 8ª Série - História

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Hugnéia Oliveira Farias	2,0

h) Escola Municipal Guiomar Maria da Silva
VIII - Ensino Fundamental - 5ª a 8ª Série - Geografia

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Ana Paula R. dos Santos	11,24
2º	José Ronaldo de Moraes	2,75

i) Escola Municipal Guiomar Maria da Silva
IX - Ensino Fundamental - 5ª a 8ª Série - Ensino Religioso

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Marta Cecília R. da Silva	6,25

j) Escola Municipal Odete Oliveira Sousa
I - Ensino Fundamental - 1ª a 4ª Série

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Olindina da Rocha Perez	22,2

2º	Maria Eunice da Silva Oliveira	21,05
3º	Ediná Duque Ferreira de Oliveira	17,9
4º	Liberalina Nunes Vieira	11,67
5º	Elvira Sodré de Oliveira	11,67
6º	Maria Rosa Gomes da Silva	14,40
7º	Vanuzete Francisca da Silva	1,3
8º	Ana Paula Nunes de Carvalho	0,85
9º	Lauritânia Galvão de Araújo	0,5

k) Escola Municipal José Dias Coutinho
I - Educação Infantil

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Nazira Cavalcante Maciel	22,25
2º	Olindina da Rocha Perez	21,5
3º	Laudicéia Carlos de Assis	21,3
4º	Maria Eunice da Silva Oliveira	18,8
5º	Ediná Duque Ferreira	18,65
6º	Luzinete da Silva P. Amorim	17,7
7º	Vanuza Galvão de Souza	17,175
8º	Liberalina N unes Vieira	15,75
9º	Luciane Souza Oliveira	13,3
10º	Marleide Leite S. Delmondes	8,05
11	Giseli Souza Postil	6,375
12	Maria Alessandra Darques da Silva	5,75
13	Vanuzete Francisca da Silva	3,3
14	Mariluzia Galvão de Andrade	2,4
15	Ana Paula Nunes Carvalho	1,325
16	Adriane Aparecida Marques de Souza	0,0

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se. Publica-se. Cumpra.
Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes, em Poxoréu - MT, 22 de Janeiro de 2008.

JOSÉ SOUZA FILHO

Prefeito de Poxoréu

Este decreto foi publicado por afixação nos murais da Prefeitura de Poxoréu no dia 22 de janeiro de 2008, consoante ao que dispõe o art. 106 da Lei Orgânica Municipal no Diário Oficial dos Municípios da AMM/MT em conformidade com a Lei 1.041/2006.

Gaudêncio Filho Rosa de Amorim
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

GABINETE DO PREFEITO

Resposta ao Pedido de Prorrogação do Edital de Convocação 007/2007

Santa Carmem-MT, 18 de janeiro de 2008.

Em atenção ao Pedido de Prorrogação do prazo para assumir o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HORAS realizado pelo Sr. RODRIGO COELHO DA SILVA, venho por meio desta INDEFERIR o pedido formulado, uma vez que não houve qualquer justificativa para fundamentar a prorrogação do prazo, conforme determinava o Edital de Convocação 007/2007.

Desta forma, torno sem efeito o ato de provimento, uma vez que o candidato convocado não compareceu para tomar posse dentro do prazo previsto no edital.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
Prefeito Municipal

AO
Sr. RODRIGO COELHO DA SILVA

**PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007)**

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, SUBDIVIDIDOS EM DOIS (02) LOTES, SENDO:**

- LOTE UM (01) – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA DO COMÉRCIO, AVENIDA ALVORADA E PARTE DA AVENIDA ITOCORÓ;

- LOTE DOIS (02) – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA TAMANDARÉ, AVENIDA RIACHUELO E TRECHO DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, com abertura e julgamento no dia 02 (DOIS) DE JANEIRO DE 2008, ÀS 10:00 (DÉZ) HORAS, onde sagrou-se vencedora a empresa: **BARÃO CONSTRUTORA LTDA**, por apresentar menor preço global no valor de R\$ 3.009.626,05 (Três milhões, nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos), sendo: **Lote 1 – o valor de R\$ 1.592.137,06** (Um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, cento e trinta e sete reais e seis centavos); **Lote 2 – R\$ 1.417.488,99** (Um milhão, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) e a mesma atendeu aos requisitos do processo Licitatório.

Santa Carmem – MT. 10 de Janeiro de 2.008.

IVO NIVALDO ELY
Presidente da C.P.L

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Santo Afonso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2008

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS,

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO INERENTES, CONSOANTES AS NORMAS CONSTANTES DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OBSERVANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.

CONVOCA:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada em Concurso Público, Edição 002/2007, realizado para esta Municipalidade, constante da relação abaixo discriminada, para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Setor Pessoal), da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, situado à Rua: Pedro Álvares Cabral nº. 155, nesta cidade, **no dia 07 de Fevereiro de 2008**, às 08h00min horas, para o fim de ser empossada em seu respectivo cargo, munida dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade (xérox);
CPF (xérox);
Título de eleitor (xérox);
Comprovante de residência (xérox);
Duas fotos 3x4;
Carteira de trabalho (xérox);
Certidão de Nascimento ou casamento (xérox);
Certidão de Nascimento dos filhos menores (xérox);
Cartão de PIS/PASEP (xérox);
Estar quites com as obrigações eleitorais;
Escolaridade mediante documento original (histórico escolar ou/e diploma);
Atestado de sanidade de saúde física e mental (mediante exame);
Registro no Conselho de Classe;
Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
Declaração de Bens e Valores;
Declaração de que não exerce outro cargo ou função pública e nem exercício de cargo eletivo.
Número de Conta Bancária no Banco do Brasil para fins de recebimento de salários mensais.

Parágrafo único – A documentação de que trata o artigo 1º deste Edital, deverá ser homologada na Secretaria de Administração e Planejamento no mínimo dois dias úteis antes da data da posse.

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO - CONVOCADO

NOME	CARGO
LUZENIR BATISTA DE SOUZA LEAL	MERENDEIRA

Art. 2º - A nomeação para o cargo obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos habilitados, de acordo com as necessidades da administração pública municipal, com a Lei Complementar 001/2005, de 28 de junho de 2005, e posteriores alterações.

Art. 3º - Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência as normas legais e regulamentares, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de até trinta dias, contados da publicação do ato de convocação.

§ 2º - A posse, mesmo excepcionalmente, não poderá dar-se mediante procuração.

§ 3º - Em se tratando de servidor em licença, ou em outro afastamento legal, o prazo será contado do término do impedimento.

§ 4º - Só haverá a posse nos casos de provimento de cargo por nomeação da autoridade competente.

§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará, obrigatoriamente, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

§ 6º - Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo.

Art. 4º - A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica da medicina do trabalho, e/ou inspeção médica oficial indicada pelo Município ou, em sua falta, pelo médico da Unidade Municipal de Saúde.

§ 1º - Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para exercício do cargo.

§ 2º - A posse do servidor efetivo que for nomeado para outro cargo, independerá de inspeção médica, desde que se encontre em exercício.

Art. 5º - São competentes para dar posse:

I - o Prefeito, aos secretários municipais e demais autoridades que lhe sejam diretamente subordinadas, inclusive os dirigentes de autarquias e fundações públicas;

II - os Secretários municipais, aos ocupantes dos cargos em comissão e funções no âmbito das respectivas secretarias;

III - os dirigentes de autarquias e fundações aos ocupantes de cargos em comissão, de funções e cargos efetivos da respectiva entidade;

IV - o Secretário de administração ou titular de outro órgão de atribuições afins, cuja competência esteja expressa, aos servidores efetivos.

Art. 6º - A autoridade que der posse deverá verificar, sob pena de responsabilidade, se foram satisfeitas as condições estabelecidas em Lei ou regulamento, para a investidura no cargo.

Art. 7º - Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo para o qual o servidor for nomeado.

Art. 8º - O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor.

Parágrafo único - O início do exercício e as alterações que ocorrerem serão comunicadas ao órgão competente, pelo chefe da repartição ou serviço em que estiver lotado o servidor.

Art. 9º - Ao chefe da repartição ou serviço onde for designado o servidor, compete dar-lhe exercício.

Art. 10 - Ao entrar em exercício o servidor apresentará, ao órgão competente, os elementos necessários ao assentamento individual.

Art. 11 - Salvo os casos previstos em lei, o servidor que interromper o exercício por mais de 30(trinta) dias consecutivos, ficará sujeito a processo administrativo, com pena de demissão por abandono de cargo.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento ou ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma, para conhecimento de todos.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SANTO AFONSO-MT, 22 DE JANEIRO DE 2008.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.

Prefeitura Municipal de São José do Povo

EDITAL DE RATIFICAÇÃO 001/2008

A Comissão do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de São José do Povo, torna público A RATIFICAÇÃO do Edital de Concurso Público 001/08 nos seguintes itens: 3.1); 7.2); os quais passam a ter a seguinte redação:

3.1) As inscrições serão recebidas no período de 28 de janeiro á 01 de fevereiro de 2.008 no seguinte horário e local:

HORÁRIO: Das 08:00 horas às 11:00 horas, e das 14:00 horas às 17:00 horas

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO.

ENDEREÇO: Rua José Salmem Hanz 924 - SÃO JOSÉ DO POVO / MT.

7.2) A primeira etapa será realizada em 24 de fevereiro de 2.008, com início às 8:00 horas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ludovico Vieira de Camargo, sendo que sua duração será de no mínimo 01:00 hora e no máximo 04:00 horas.

Permanecem à disposição dos interessados o Edital completo, mantendo inalteradas as demais exigências contidas na publicação efetuada na edição do DOE de nº 24755, de 16/01/2008. PUBLIQUE-SE.

São José do Povo, 21 de janeiro de 2.008

COMISSÃO DO CONCURSO

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

EXTRATO DE ADITIVO

- PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 050/2007 ASS: 28/12/07 VCT:30/06/08 Contratado: Irmãos Saito Ltda Objeto: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

PREGÃO 001/2008 – RESULTADO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 365 Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que o resultado do certame supracitado foi DESERTO. São José do Rio Claro – MT, 22 de Janeiro de 2007.

Adriana Calheiros Moretti –
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 365, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78435-000, RETIFICA a matéria, no que se refere ao 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 034/2007 e 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 025/2007, publicada na página 18, do dia 10 de Janeiro de 2008. Onde se lê “Contrato n.º 034/2007”, passa-se a ler “Contrato n.º 088/2007” e onde se lê “Contrato n.º 025/2007”, passa-se a ler “Contrato n.º 064/2007”. As demais condições permanecem inalteradas.

Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 024/2007. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **J. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Prorrogação de prazo.

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 046/2007. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **SISTEMA SALGUEIRO DE COMUNICAÇÃO**. Objeto: Prorrogação de prazo.

Terceiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 049/2005. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **M. H. TOSTI**. Objeto: Prorrogação de prazo.

Terceiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 051/2005. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**. Objeto: Prorrogação de prazo.

Terceiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 069/2007. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **GEOTEC SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA**. Objeto: Prorrogação de prazo.

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 089/2007. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO**. Objeto: Prorrogação de prazo.

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 100/2007. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA**. Objeto: Prorrogação de prazo.

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 105/2007. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUATROMARQUENSE**. Objeto: Prorrogação de prazo.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 24/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, PESSOA FISICA, CONTRATADA: **FRANCISCO AUGUSTINHO LEITE**, OBJETO: CONCESSÃO DE USO DO TERMINAL RODOVIARIO, VALOR: R\$ 1.510,00, DATA DO CONTRATO – 21-01-08; TERMINO 21-01-2013.

Prefeitura Municipal de União do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 01/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de CONVITE Nº 01/2008, cujo objeto refere-se à Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como Responsabilidade Técnica pela Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal de União do Sul, compreendendo:

- Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, Financeira e Patrimonial;
- Elaboração dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e Relatórios Gerenciais de Gastos na Educação (FUNDEB) e Saúde (E.C. 29/00);
- Auxílio nas Prestações de Contas de Convênios;
- Responsabilidade Técnica pela Contabilidade e Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal.

Data de emissão do Convite: 21/01/2008.

Data de abertura/julgamento: 28/01/2008.

Horário: 15:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Requisitos de habilitação: Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débito Previdenciário; Certidão negativa conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa relativa ao ICMS/IPVA e Contrato Social em vigor.

Os interessados em participar desta licitação deverão requisitar o seu Convite junto à Comissão de Licitações, na forma do § 3º, do art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93, até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas.

União do Sul, 21 de janeiro de 2008.

ERINEU DIESEL
Presidente em Exercício da C.P.L.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2007
(Extrato)**

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, informa e torna público que não acudiram interessados à Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2007, expedida em 21/12/2007, devidamente publicada, cujo objeto refere-se à Execução de Obra, por empreitada por preço global, de Construção de 26,19 km de Estradas Vicinais padrão alimentadoras, no Projeto de Assentamento Sonho de Anderson, localizado no Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações técnicas do projeto básico e plano de trabalho que integram o edital desta licitação e nos termos do Convênio nº 00009/2007, firmado entre o INCRA e a Prefeitura de União do Sul – MT.

União do Sul, MT, 21 de janeiro de 2008.

ERINEU DIESEL - Presidente em Exercício da C.P.L.
ENIO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008
(Extrato)**

A Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de fevereiro de 2008, às 14:00 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços sob nº 001/2008, com o objetivo de Execução de Obra de Construção de 26,19 Km de Estradas Vicinais padrão alimentadoras, no Projeto de Assentamento Sonho de Anderson, localizado no Município de União do Sul - MT, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e Plano de Trabalho que integram o Edital desta Licitação e nos termos do Convênio nº 00009/2007, firmado entre o INCRA e a Prefeitura de União do Sul – MT.

O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Florianópolis, nº 168, centro, durante o horário de expediente, ou pelo fone: 0xx (66) 3540-1283.

União do Sul – MT, 22 de janeiro de 2008.

ERINEU DIESEL - Presidente em Exercício da CPL
ENIO ALVES DA SILVA - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Maria Cledenilde Abreu Silva - R.G: 160718-5 SSP/MT - CPF: 008.592.091-64.

Cargo/função: Zeladora, a ser desempenhado junto à Prefeitura Municipal, em substituição temporária da funcionária efetiva Srª. Terezinha Schuch da Silva, licenciada para trato de assuntos de interesse particular, conforme Portaria 042/2006.

Remuneração base: R\$ 380,00 p/ mês.

Prazo: Até 31/12/2008.

Data assinatura: 21/01/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Maria Cledenilde Abreu Silva - Contratada.

PORTARIA Nº 009/2008.

Data: 21/01/2008.

Define nova lotação para as funcionárias que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Por força desta Portaria, fica definida nova lotação para as funcionárias abaixo relacionadas:

a) – DANIELLE LOUVEIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, RG nº 34937815-0 SSP/SP e CPF nº 304.881.538-40, passa a ser lotada junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

b) - ROMANA FERREIRA GARCÉS, Zeladora, RG nº 13/R.1416107 SSP/SC e CPF nº 786.259.711-72, passa a ser lotada junto à Creche Municipal Santo Anjo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 21 de janeiro de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2008**

O Departamento de Água e Esgoto de do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento de Menor Preço Global**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DAE/VG**, com realização prevista para o **dia 31 de janeiro de 2008, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito Av. Gov. Julio Campos, 2599 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br .

Várzea Grande-MT, 22 de janeiro de 2008.

Luciano Raci de Lima **Benedito Gonçalo de Figueiredo**
Pregoeiro Diretor Presidente do DAE/VG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 028/2007

Contrato Aditado: 004/2007

Contratada: DAT Informática e Papelaria e Serv. Ltda.

Objeto: Prorrogação de Prazo para mais 60(sessenta) dias.

Fundamentação Lega: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93

Assinatura: 26/11/2007

Benedito Gonçalo de Figueiredo

Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 001/2008

Contrato Aditado: 015/2007

Contratada: Rabi – Industrial Comercial Ltda.

Objeto: Prorrogação de Prazo e Acrescimo.

Valor: R\$ 2.565,00

Prazo: 120 dias

Fundamentação Lega: Art. 57, § 1º e Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 04/01/2008

Benedito Gonçalo de Figueiredo

Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 030/2007

Contrato Aditado: 037/2007

Contratada: Edna Rodrigues Paraguassu.

Objeto: Prorrogação de Prazo para mais 120(Cento e Vinte) dias.

Fundamentação Lega: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 06/12/2007

Benedito Gonçalo de Figueiredo

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 059/2007

Contratada: Hecoservice Construções e Saneamento Ltda.

Objeto: Construção de 01 Poço Tubular Profundo com 60(sessenta) metros de Profundidade.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 10.923,00

Assinatura: 12/11/2007

Benedito Gonçalo de Figueiredo
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 003/2.008- DAE/VG, de 22 de janeiro de 2.008

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao Decreto Municipal N.º 32, de 03 de junho de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Luciano Raci de Lima e Milton Nascimento Pereira, como Pregoeiro responsável pela licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO GLOBAL relativa ao Edital N.º 001/2008 – DAE/VG.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Equipe de Apoio Eraldo Sales de Carvalho -Presidente da Comissão de Licitação José Marcelo Corrêa de Moraes -Assessor do Setor Financeiro Cláudio Vinicius de Arruda Gomes-Assessor do Setor de Suprimento

Art. 3º Estabelecer que a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GONÇALO DE FIGUEIREDO

Diretor Presidente do DAE/VG

Portaria/008/Fusvag/2008.

Várzea Grande, 18 de Janeiro de 2008.

O Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através do Ato 055/2007, assinado pelo Prefeito Municipal de Várzea Grande, Senhor Murilo Domingos;

Resolve:

Art 1º Nomear a Comissão de servidores para apurar possíveis irregularidades no atendimento e encaminhamento pela recepção do Pronto Atendimento, do senhor José Inácio Anastácio, falecido em 18 de janeiro de 2008, por volta das 06:20 no Centro de Especialidades de Várzea Grande, composta dos seguintes servidores:

Maria das Dores Gonçalves Silva - Presidente
Benedito Edmundo Reiners - membro
Maria Louzenil G. Nascimento - membro

Art. 2º Dar prazo de 15 dias para a conclusão dos trabalhos com relatório conclusivo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência Cumpra-se

Fundação de Saúde de Várzea Grande, 18 de Janeiro de 2008.

Antonio Augusto de Carvalho Superintendente da Fusvag Antonio Dalvo de Oliveira Diretor Administrativo e Financeiro –Fusvag

Portaria N.º. 006/2008- FUSVAG

Várzea Grande - MT, 18 de janeiro de 2008.

O Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande Sr. Antonio Augusto de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através do ATO N.º. 055/2007 e assinado pelo Prefeito Municipal de Várzea Grande, Sr. Murilo Domingos,

Resolve:

Art.1º- Revogar a Portaria 003 /Fusvag/2008 de 09 de janeiro de 2008.

Art.2º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação , compostas pelos funcionários:

Presidente	-	Kelly Cristina da Silva
Membro	-	Benedito Miranda
Membro	-	Marcelo Roberto de C. Henrique
Secretaria	-	Dalciney Fidelis Nogueira

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Dê Ciência: Cumpra-se.

Fundação de Saúde de Várzea Grande, 18 de Janeiro de 2008.

ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO

Superintendente – FUSVAG

Portaria N.º. 007/2008- FUSVAG

Várzea Grande - MT, 18 de janeiro de 2008.

O Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande Sr. Antonio Augusto de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através do ATO N.º. 055/2007 e assinado pelo Prefeito Municipal de Várzea Grande, Sr. Murilo Domingos,

Resolve:

Art.1º- Nomear a Equipe Técnica responsável pela realização de Licitação na modalidade PREGÃO , os seguintes membros:

I - Pregoeiros:

Kelly Cristina da Silva
Alexandre Rossi da Silva

II- Equipe de Apoio:

Benedito Miranda
Claudete Santa Nunes
Dalciney Fidelis Nogueira
Marcelo Roberto de C. Henrique

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência: Cumpra-se.

Fundação de Saúde de Várzea Grande, 18 de Janeiro de 2008.

ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO

Superintendente – FUSVAG



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1270 ou 2123-1246

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br